



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.131

Denomina artéria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LOURIVAL FRUTUOSO FREIRE, a Praça localizada no bairro do Oiteiro, neste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de abril de 1986.


Elias Alves de Lira
-Prefeito-